



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 18/2007

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Armando António Isidro de Oliveira
António Manuel Dores Ramalhinho
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de *ordem de trabalhos*, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Trilho – Protocolo;**
- 3. Derrama;**
- 4. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;**
- 5. Subsídios;**
- 6. Educação;**
- 7. Emissão de declaração;**
- 8. Autorização de venda de lote;**
- 9. Loteamento de iniciativa particular s/ obras de urbanização;**
- 10. Projectos de arquitectura e de especialidades.**

1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:



Câmara Municipal de Arraiolos

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 21/08/2007, cujo total de disponibilidade é de setecentos e dez mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e três cêntimos.

2. TRILHO - PROTOCOLO:

Após apreciação das propostas apresentadas pela TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural, a Câmara deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o prolongamento do Protocolo de Colaboração e Parceria – Valorização do Ambiente e do Património Rural – Plano de Intervenção do Vimieiro, até 31 de Dezembro de 2007;
 - b) Aprovar a celebração de um protocolo com a aludida Associação para a execução das tarefas de Direcção Técnica e acompanhamento do funcionamento do Núcleo Museológico do Mundo Rural em Vimieiro, colocando para o efeito um técnico ao serviço do projecto.
- O encargo anual será de 28.800€/ano, cujo pagamento será efectuado em 12 prestações mensais.

3. DERRAMA:

Submetida à reunião uma informação da Divisão Administrativa Financeira sobre o lançamento da derrama, nos termos do artº. 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Atendendo ao assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, que fosse lançada uma derrama, ao abrigo do já mencionado diploma, sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) cobrado em todo o concelho, na taxa de 1,5%.

De acordo com a alínea f) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deverá o assunto ser submetido ao órgão deliberativo, a fim de que, depois de aprovada seja solicitada a sua liquidação e cobrança ao Director de Finanças competente.

4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

Atendendo que cabe ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o artº. 112º. do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro) a Câmara deliberou por unanimidade, propor a Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas:

- Prédios urbanos: 0,7% (alínea b) do nº. 1 do artº. 112º. do CIMI);
- Prédios urbanos avaliados, nos termos CIMI: 0,3% (alínea c) do nº. 1 artº. 112º. do CIMI).

5. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 10.000,00€ (Dez mil euros), para apoio na aquisição de uma viatura;
- Clube TT de Arraiolos – 18.150,00€ (dezoito mil cento e cinquenta euros), para comparticipação nas despesas de construção de um hangar de apoio à pista de aeródromo.

Não participou na apreciação e votação do primeiro subsídio o sr. Vereador Armando, dado fazer parte da direcção do referido clube.

6. EDUCAÇÃO:

Presente à reunião uma informação da DASC relativa aos seguintes assuntos:

a) Acção Social Escolar:

- Actualizar os valores dos auxílios económicos para os alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico:
 - Escalão A (capitação até 172,60€) - 47,50€ (para aquisição de livros e material escolar) – refeição: 100%
 - Actividades de complemento curricular: até 100%;
 - Escalão B (capitação entre 172,61€ e 214€) - 35,50€ (para aquisição de livros e material escolar) – refeição: 50% - Actividades de complemento curricular: até 50%
 - Valor da refeição (para os alunos não subsidiados) – 1,42€;
 - Valor da refeição (para professores e funcionários da Educação Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico) – 3,60 €;



Câmara Municipal de Arraiolos

De acordo com o ponto 4 do n.º 5 das Normas Reguladoras da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública foram aprovados os seguintes valores de comparticipação familiar para a educação pré-escolar:

- *Escalão A* (capitação até 172,60€) - *Prolongamento de horário: gratuito – refeição: 100%- Actividades de complemento curricular: até 100%*;
- *Escalão B* (capitação entre 172,61€ e 214€) - *Prolongamento de horário: gratuito – refeição: 50% - Actividades de complemento curricular: até 50%*.

Após apreciação das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade aprová-las.

b) Protocolos:

Na continuidade da preocupação da autarquia ver assegurado o fornecimento de refeições às crianças e alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico a Câmara mantém os Protocolos anteriormente celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, Centro Infantil Augusto Piteira e Associação Social Unidos de Santana do Campo, com as seguintes actualizações:

- Centro Infantil Augusto Piteira – 500,00€/mensais (de Setembro de 2007 a Junho de 2008) acrescido de 1,59€ (inclui IVA à taxa de 12%/refeição fornecida aos alunos e 4,03€ (inclui IVA à taxa de 12%/refeição fornecida ao pessoal docente e não docente.
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 920,00€/mensais (de Setembro de 2007 a Junho de 2008) acrescido de 1,59€/por refeição fornecida.
- À Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 1.300,00€/mensais (de Setembro de 2007 a Junho de 2008) acrescido de 1,59€ (inclui IVA à taxa de 12%/refeição fornecida aos alunos e 4,03€ (inclui IVA à taxa de 12%/refeição fornecida ao pessoal docente e não docente.

Não participou na apreciação e votação da primeira instituição o sr. Presidente uma vez que faz parte dos órgãos sociais.

De forma a assegurar serviços vocacionados para atendimento à criança, durante o período respeitante ao prolongamento de horário na Educação Pré-Escolar, a Câmara mantém os protocolos já celebrados, com as seguintes actualizações:

- *Associação Social Unidos de Santana do Campo* – transferência de verba mensal, a título de comparticipação ou apoio, idêntica à definida pela Administração Central para apoio à referida componente (sendo variável em função do n.º de dias úteis/mês e a totalidade de presenças/mês).
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira* - transferência de um subsídio mensal de 350,00€ (de Setembro/2007 a Julho/2008);
- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha* - transferência de um subsídio mensal de 450,00€ (de Setembro/2007 a Julho/2008);

c) Subsídio para apoio à concretização de projectos sócio-pedagógicos do Agrupamento de Escolas de Arraiolos:

Face ao proposto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transferência de 9.515,00€ para o Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para apoio financeiro e logístico com vista à concretização dos projectos sócio-pedagógicos., incluindo visitas de estudo como ainda o pagamento da taxa do telefone.

O cálculo foi efectuado pelo valor de 11,00€ vezes o n.º de alunos que são 865 (não se incluem os alunos do Ensino Recorrente Nocturno).

d) Pagamento de Taxa mensal dos telefones:

Face à informação emitida pela DASC, deliberou a Câmara por unanimidade, autorizar a transferência 2.880,00 € para o Agrupamento de Escolas de Arraiolos, destinada ao pagamento da taxa mensal dos telefones instalados nas Escolas Básicas do Concelho, EPEI de Santana e Jardins de Infância de Igrejinha, S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, durante o corrente ano lectivo.

7. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO:

Submetido à reunião m requerimento em nome de Maria Manuel Mira Vidigal Rodrigues Saragoça, residente em Évora, que na qualidade de proprietária do Monte das Pedras, freguesia de Arraiolos, requer declaração sobre a viabilidade de instalação de um aeródromo.



Câmara Municipal de Arraiolos

Após apreciação do parecer emitido pela DAUSU, a Câmara considerou, por unanimidade, viável a instalação de um aeródromo no referido local, por se tratar de um empreendimento de turismo que comprovadamente irá contribuir para a melhoria das condições sócio-económicas do concelho e por a sua localização se situar em espaço compatível com o PDM de Arraiolos.

8. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE:

Submetido à reunião um requerimento de Salvador Manuel Vila Viola, contribuinte n.º 122058500, residente em Vimieiro, proprietário do lote de terreno n.º 18 do Loteamento Municipal do Bairro de Santo António em Vimieiro, 3.º Fase, requer autorização para vender o aludido lote a Paulo Jorge Teles Covas, residente em Vimieiro, dado não dispor de condições financeiras que lhe permita concluir a obra.

A situação da obra é a seguinte: paredes elevadas até à altura da 1ª laje.

Valor atribuído à construção – 12 000,00 €.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a petição, de acordo com o seguinte:

- a) deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos;
- b) o adquirente ficará sujeito ao cumprimento do prazo para a realização dos fins (construção de habitação): data para conclusão da obra – validade do alvará de licença de construção.
- c) o requerente deverá ainda ser informado que, a alienação do imóvel, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

9. LOTEAMENTO DE INICIATIVA PARTICULAR SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Presente à reunião um processo de licenciamento de operações de Loteamento com o n.º 1/2007, em nome de Herdeiros de Ana Maria Cerzeira e relativo à aprovação de uma operação de Loteamento sem obras de urbanização, na Rua 1.º de Maio, n.º 11 em Aldeia da Serra.

Tendo em conta o parecer emitido pela DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer.

10. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projecto de Arquitectura:*

- *Processo n.º 50/2007*, de que é requerente Bernardo Manuel Carrasqueira Banha, contribuinte n.º 103827521, residente em Igrejinha, em que requer aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de r/chão incluindo garagem na Rua das Casas Novas, em Igrejinha.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto condicionado à entrega de extracto da planta de localização e de ordenamento e correcção de alguns elementos no referido projecto.

– *Projectos de Arquitectura e de Especialidade:*

- *Processo n.º 113/2000*, de que é requerente IAC- International Association of Consciousness – Associação I. Consciência, contribuinte n.º 504948458 com sede em Lisboa, em que requer aprovação da alteração dos projectos de arquitectura e de especialidades, referente a ampliação de um edifício cuja função será de dependência agrícola, no prédio rústico denominado “Marmeleira” - Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ *(Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.*



Câmara Municipal de Arraiolos

